

**DESCRIÇÃO DA OFERTA**  
**AVISO PÚBLICO**

**Título: CONCURSO PARA A CONCESSÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO - 20/2023**

Está aberto um concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do Projecto "Líquidos Iónicos Inteligentes para Valorização de Resíduos Alimentares", financiado pela "Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P."/MCTES (FCT, I.P.), ref. EXPL/OCE-ETA/1109/2021, através de fundos nacionais (PIDDAC) (OE).

**Plano de trabalho:**

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO \_LICENCIADO (1)- O plano de trabalho é desenvolvido no domínio CBIOS Bioactivos Naturais (ver mais em <http://cbios.ulusofona.pt>) e consiste no desenvolvimento de um novo processo de extração baseado em Líquidos Iónicos, para a extração seletiva de compostos bioactivos.

**Duração da bolsa:**

A bolsa tem uma duração inicial de 8 meses, com início previsto para Maio de 2023. Sendo que, o contrato de bolsa poderá eventualmente ser renovado.

**Documentação a ser fornecida no momento da candidatura:** As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, enviando os seguintes documentos escritos em português ou inglês e, de preferência, em ficheiros PDF:

- CV com indicação do número de referência ORCID;
- Certificado de Licenciatura;
- Carta de motivação;
- Contactos de Recomendação.

**Perfil/categoria dos beneficiários:** Titular da licenciatura nas seguintes áreas científicas: Química, Ciências Farmacêuticas ou outras áreas relacionadas com a Saúde

**Áreas científicas:**

Química e Ciências Farmacêuticas, e outras afins.

**Prazo de candidatura:**

O concurso está aberto de 24 de abril a 8 de maio de 2023.

**Legislação e regulamentos aplicáveis:**

Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de Agosto (Estatuto do Investigador Científico) e alterada pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de Outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de Janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de Julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de Agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação de (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>).

**Local de trabalho:**

O trabalho será realizado nas instalações do "Research Center for Biosciences & Health Technologies" (CBIOS), na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (Campo Grande, 376, 1749-024 Lisboa, Portugal), sob a orientação científica da Professora Andreia de Almeida Rosatella sendo a entidade contratante da COFAC- Cooperativa de Formação e Animação Cultural CRL.

**Requisitos obrigatórios:**

Candidatos titulares de uma licenciatura em Química, Ciências Farmacêuticas e áreas afins de interesse para o projeto. Devem estar inscritos num programa de mestrado ou em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, relacionados com Química, Ciências Farmacêuticas ou áreas afins de interesse para o projeto.

**Montante do subsídio mensal:**

O montante da bolsa corresponde a 930,98 euros com base na tabela de bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P., no país, com pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

**Critérios de seleção:**

Os critérios de seleção são os seguintes:

- a) Experiência e formação conforme descrito em "Requisitos obrigatórios" (40%)
- b) Grau de licenciatura (10%)
- c) Produção científica na área específica (10%)
- d) Entrevista (40%)

Cada um dos itens (a) a (c) é classificado com uma pontuação de 0 a 20. Apenas os três candidatos com a pontuação mais alta obtida com os itens (a) a (b) terão uma entrevista. Não serão aceites os candidatos que obtiverem menos de 15 pontos.

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente do Júri: Andreia de Almeida Rosatella

Substituto do Presidente do Júri: Luís Monteiro Rodrigues

Membros efetivos do Júri:

Patrícia Dias Mendonça Rijo

Daniel José dos Santos

Membro suplente do Júri:

Ana Fernandes

**Forma de publicidade/notificação de resultados:**

Os candidatos serão notificados dos resultados da avaliação propostos pelo júri, até 10 dias após o prazo para apresentação de candidaturas, por correio eletrónico, com acesso às atas e à lista de classificação provisória.

Após notificação, os candidatos terão 10 dias úteis para comentar a decisão provisória (audição prévia das partes interessadas, nos termos do Código de Processo Administrativo). A decisão final será tomada após o termo do período de audiência prévia, novamente notificando a todos os candidatos por correio eletrónico. Após esta decisão final, os candidatos podem apresentar uma reclamação no prazo de 15 dias úteis (para o endereço de e-mail utilizado para a notificação), ou um recurso hierárquico, no prazo de 30 dias úteis.

**Forma de apresentação de candidaturas:** As candidaturas devem ser enviadas por correio electrónico para [secretaria.cbios@ulusofona.pt](mailto:secretaria.cbios@ulusofona.pt) e [andreia.rosatella@ulusofona.pt](mailto:andreia.rosatella@ulusofona.pt) com assunto: SCHOLARSHIP\_DEGREE

#### **Comentários adicionais**

Os seguintes rascunhos estão disponíveis no website CBIOS (<https://cbios.ulusofona.pt/>):

- i) contrato de bolsa;
- ii) relatório final a ser apresentado pelo bolseiro;
- iii) relatório final a ser apresentado pelo conselheiro científico.